



## RESOLUÇÃO N.º 004/2014 - CEDCA/PR

Considerando a solicitação do município de Curitiba, através do ofício nº 25/2014-FAS-P, para o repasse urgente dos recursos aprovados na Deliberação nº 011/2014 CEDCA/PR, referente aos projetos a serem executados no período da Copa do Mundo 2014, comunicando prazos exíguos para os procedimentos licitatórios devido aos trâmites para formalização do convênio levarem aproximadamente 30 à 40 dias, o que prejudicaria o procedimento de licitação;

Considerando o Decreto nº 10.455/14 que regulamenta a transferência automática fundo a fundo dos recursos do FIA, previsto na Lei Estadual nº 9.579/91;

Considerando que o CEDCA/PR deve regulamentar os procedimentos administrativos do repasse fundo a fundo;

Considerando que a próxima reunião plenária ordinária do CEDCA/PR será somente nos dias 24 e 25 de abril de 2014, o que inviabiliza ao município de Curitiba a realização dos procedimentos necessários para que os projetos possam ser executados durante o período da Copa do Mundo;

Considerando a relevância dos projetos de Curitiba para a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando a norma constitucional que atribui prioridade absoluta à defesa dos direitos das crianças e dos adolescente, art. 227 da Constituição Federal/88;

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

## **RESOLVE**

**Art.1º** – Aprovar, "ad referendum" da plenária do CEDCA/PR, o repasse fundo a fundo referente aos projetos "Espaço Conviver: Prevenindo situações de risco de crianças e adolescentes", no valor de R\$ 189.288,00 e do Projeto "Curitiba Mais Proteção: Abordagem,





Acolhimento e Recâmbio de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos no período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014", no valor de R4 347.362,50, vinculados ao protocolo nº 13.082.948-1.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 04 de abril de 2014.

Édina Maria Silva de Paula Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente